



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Departamento de Compras e Licitação
Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro
(13) 3419-1599
compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2025

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado:
COMPROMITENTE COMPRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 - Centro, Pedro de Toledo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **46.578.530/0001-12**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Eduardo Alves Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.253.801 SSP/SP e do CPF nº 315.009.038-50;
E, de outro lado:

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.176.261/0001-43**, com sede na Avenida São José, nº 570 - Centro, Pedro de Toledo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **Emanuel dos Santos Novaes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.402.024 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 105.342.678-07.

As partes, de comum acordo e com fundamento nos elementos constantes no **Processo de Compra nº 93/2025**, e com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 04/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material (pedras: rio, pedra 3, 4 e rachão) para a manutenção de estradas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência do presente aditivo, a **Cláusula Segunda (Da Validade do Registro de Preços)** da Ata original fica prorrogada por mais: **12 meses**, passando a ter validade até 29 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2025 que não foram alterados por este termo, os quais permanecem em pleno vigor e validade.
Pedro de Toledo/SP, 28 de abril 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Departamento de Compras e Licitação
Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro
(13) 3419-1599
compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Paulo Eduardo Alves Ferreira - Prefeito Municipal



TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Emanuel dos Santos Novaes - Sócio-Administrador
Testemunhas:

1. _____

Nome:
RG/CPF:

2. _____

Nome:
RG/CPF: